Fls: Nº 01
Proc. Nº 1447/2024

INDICAÇÃO Nº 1376/2024
IND

Dispõe sobre: **"Inserir no quadro de funcionários da saúde o profissional Gastroenterologista Pediátrico".**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de inserir no quadro de funcionários da saúde o profissional Gastroenterologista Pediátrico, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer,06 de junho de 2024.

Allan Miranda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 07-JUN-2024 14:01 001689 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 11 / 06 / 2024
Presidente

- Justificativa -

Essa solicitação se faz necessária, pois o Gastroenterologista pediátrico auxilia o Pediatra na assistência de crianças e adolescentes portadores de doenças relacionadas ao tubo digestivo e que apresentem sintomas como vômitos, náuseas, diarreias, constipação, distensão abdominal, gases, cólicas abdominais e até mesmo alergias alimentares, como alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose. Reiterando minhas próprias indicações 039/2020 e 2101/2023.

Nº 70